

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO
RIO VERDE

RUA CAXAMBU, 272

CENTRO

CEP 37467

São Sebastião do Rio Verde - MG

LEI Nº 337/89

Autoriza assinatura de Convênio com o PEAE

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a assinar o Convênio com o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para o Quadriênio 1989/1992, que assegura o atendimento dos escolares através da FAE/SEE/Município.

Art.2º- As despesas com o artigo anterior, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

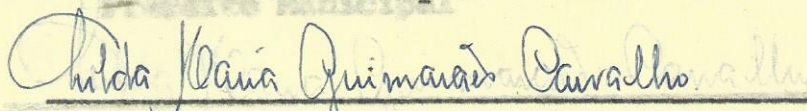
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb. do Rio Verde, 12/Setembro/1989.



José Ribeiro Mira

Prefeito Municipal



Zilda Maria Guimarães Carvalho

Oficial Administrativa